



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO – ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIODiário Oficial Instituído pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Edição nº 2271 — Ordinária

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

NESTA EDIÇÃO**Caderno I – Poder Executivo**

Atos Oficiais — 1 matéria

Licitações e Contratos — 1 matéria

Caderno II – Poder Legislativo

Atos Oficiais — 2 matérias

CADERNO I – PODER EXECUTIVO**ATOS OFICIAIS****DECRETO Nº 6057, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 – LEI N.2809***Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 2.809 de 13 de novembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.500,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)		1.500,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário de Administração
FUNCIONAL	04.122.0003.2013.0000	Paço Municipal
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTES	01	TESOURO
COD. APLIC.	110 000	FR STN
		FICHA 63

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário de Administração
FUNCIONAL	04.122.0003.2013.0000	Paço Municipal
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTES	01	TESOURO
COD. APLIC.	110 000	FR STN
		FICHA 65
Anulação (-)		-1.500,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS**Continuidade do Processo de Licitação 2598/2026 - Pregão Eletrônico 05/2026****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a documentação acostada nos autos do Processo de Licitação 2598/2026, Pregão Eletrônico 05/2026 que se refere a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte coletivo, destinado a Secretaria de Esportes e Turismo. Considerando ainda que, a Secretaria de Esportes e Turismo formalizou que a pesquisa de preços contidas nos autos do processo correspondem com os valores atuais praticados no mercado. Determino a reabertura da sessão para nova tentativa de negociação com a empresa participante, julgamento e aceitação de proposta e demais atos de continuidade mantidas todas as demais condições do edital originalmente publicado. Sendo assim, fica designada para o dia 29 de setembro de 2026 às 08:00hs a data de reabertura do para continuidade processo licitatório.

Publique-se.

Vista Alegre do Alto, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

PREFEITO MUNICIPAL

CADERNO II – PODER LEGISLATIVO

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (SET/2025 A AGO/2026)

CÂMARA MUNICIPAL VISTA ALEGRE DO ALTO													TOTAL (últimos 12 meses) (R\$)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL													
SET/2025 A AGO/2026													
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												(R\$)
	LIQUIDADAS												
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	41.077,66	41.077,66	42.310,29	63.016,78	44.158,70	44.158,70	44.158,70	45.110,03	48.982,42	75.151,67	53.767,11	53.656,24	596.625,96
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	45.684,16	45.684,16	45.684,16	83.754,30	45.684,16	45.684,16	45.684,16	45.684,16	45.684,16	68.526,24	45.684,16	45.684,16	609.122,14
Encargos Sociais	11.279,01	11.279,02	11.439,27	24.719,72	15.273,27	15.273,27	15.273,27	15.798,18	16.043,40	16.247,87	16.320,91	16.314,48	185.261,67
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	98.040,83	98.040,84	99.433,72	171.490,80	105.116,13	105.116,13	105.116,13	106.592,37	110.709,98	159.925,78	115.772,18	115.654,88	1.391.009,77
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	98.040,83	98.040,84	99.433,72	171.490,80	105.116,13	105.116,13	105.116,13	106.592,37	110.709,98	159.925,78	115.772,18	115.654,88	1.391.009,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													68.287.503,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.734.849,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													66.552.654,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.391.009,77
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.993.159,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.793.501,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.593.843,00

CÂMARA MUNICIPAL VISTA ALEGRE DO ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											
DTP em 2021 (X) (%)											
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)										
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA	WILSON JOSÉ MAGORNO	ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA
PRESIDENTE	CONTADOR	CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL VISTA ALEGRE DO ALTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRP, art. 40 - Anexo 0

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	63.217.903,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	66.552.654,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	66.552.654,25

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTF	1.391.000,77	2,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (%)	3.993.159,25	6,00
Limite Funcional (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (%)	3.793.501,29	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (%)	3.893.843,33	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA SOUSA

PRESIDENTE

WILSON JOSÉ MAGORNO

CONTADOR

ALESSANDRA ALBUQUERQUE SANTANA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCTP - Contabilidade (9.59.20.1378). CÂMARA MUNICIPAL VISTA ALEGRE DO ALTO